



25/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

PROJETO	25/2016.
EXERCÍCIO	2017
INTERESSADO	Prefeito Municipal
ASSUNTO	PISO SALARIAL DO AGENTES COMUNITÁRIOS
PERÍODO	2017
EMENTA	ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REGIME	Urgente
INÍCIO	17/11/2016.
PROTOCOLO	178/2016
VOTAÇÃO	
FINAL	
LEI MUNICIPAL	

AUTUAÇÃO

Aos 17 de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), **AUTUEI**, nos termos da Lei, o requerimento e mais documentos que seguem o presente projeto de lei.

Recebimento – Nome e assinatura

PROJETO	AUTÓGRAFO	LEI
25/2016		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

DESPACHO

Inclua-se o **Projeto de Lei n.º 25/2016** que ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para **APRESENTAÇÃO** na Sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2016.

Laranja da Terra/ES, **18 de novembro de 2016.**

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei n.º 25/2016**, foi **APRESENTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, **21 de novembro de 2016.**

Secretário Geral da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

DESPACHO

Encaminho, nesta data o **Projeto de Lei n.º 25/2016** que *ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, para **as comissões permanentes para análise.**

Laranja da Terra/ES, **21 de novembro de 2016.**

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIMENTO

RECEBEMOS, nesta data, o Projeto de Lei n.º 25/2016, para análise e emissão de Parecer.

Laranja da Terra/ES, **21 de novembro de 2016.**

SÉRGIO SEIBEL
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

JAIRO MAYER
Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".**

DESPACHO

Inclua-se o **Projeto de Lei n.º 25/2016**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **que ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para **VOTAÇÃO** na Sessão ordinária designada para o dia 21/11/2016.

Laranja da Terra/ES, **21 de novembro de 2016.**

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei n.º 25/2016**, foi **VOTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, **21 de novembro de 2016.**

Gilberto Storch



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, nesse momento por achar conveniente, nos autos do processo que **ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REQUERIDO** vista dos autos para verificar se o piso está correto, uma vez que entendo que o mesmo foi atualizado, e salvo engano, deveria ser um valor mais elevado.

Laranja da Terra/ES, 21 de novembro de 2016.

ELCIO DORING
Vereador da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o pedido de vista foi aprovado por unanimidade nos autos do **Projeto de Lei n.º 25/2016**, foi **VOTADO** e aprovado por unanimidade.

Laranja da Terra/ES, 21 de novembro de 2016.

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

ANÁLISE DO PEDIDO DE VISTA

Senhor Presidente, nesse momento por achar conveniente, nos autos do processo que **ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EXAMINEI** em vista os autos e realizei pesquisa, e conclui por nada requerer no presente momento, devolvendo os autos para prosseguimento.

Laranja da Terra/ES, 26 de novembro de 2016.

ELCIO DORING
Vereador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei n.º 25/2016**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **que ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi **VOTADO** da seguinte forma, na sessão da presente data.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
A FAVOR	
CONTRA	
OUTROS	

CERTIFICO que com esse resultado o presente projeto foi _____.

Determino que seja elaborado o **Autógrafo de Lei** referente ao Projeto de Lei n.º 25/2016, **votado e aprovado** na sessão ordinária da presente data. **Determino a elaboração do autógrafo e sua remessa ao Chefe do Executivo para Sancionar, arquivando-se cópia do autógrafo e da lei de retorno. Isso feito proceda-se ao arquivo.**

Laranja da Terra/ES, 21 de novembro de 2016.

JUDÁZIO SEIBEL

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 22/2016.

ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra Estado do Espírito Santo;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde de Laranja da Terra, em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 12.994.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei irão retroagir a 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel"
Laranja da Terra, 29 de novembro de 2016.

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

Laranja da Terra-ES, 29 de novembro de 2016 .

OFÍCIO GPC. n.º _____ /2016.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.**

Ref.: **PROJETOS DE LEI n.º. 25 numero de controle da CMLT.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo os autógrafos dos Projetos de Lei supracitada, para as devidas providências, **informando a Vossa Excelência que foi aprovado na sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2016.**

AUTÓGRAFO 22	ESTABELECE O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Por ora, e o que temos a informar.

Atenciosamente

JUDÁZIO SEIBEL .
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.